



Ministério da Economia
 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
 Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 7/2022/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
 0052600.003554/2020-55

Duque de Caxias, 11 de novembro de 2022.

Para:
 Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

Assunto: Conclusão dos processos de adequação (P04) no sistema Orquestra com lista de certificações acreditadas pela Cgcre afetadas por disposição transitória - Pandemia COVID-19

Prezados Senhores,

Considerando que o Ofício Circular nº 5/2020/Dicor/Cgcre-Inmetro, dirigido aos Organismos de Certificação de Pessoas e Sistemas de Gestão Acreditados, determinava que os mesmos deveriam iniciar um processo de adequação (P04) no sistema Orquestra disponibilizando uma lista de certificações acreditadas pela Cgcre afetadas por disposição transitória, com atualização mensal;

Considerando que o Ofício Circular nº 3/2022/Dicor/Cgcre-Inmetro, referente a Revogação de Disposições Transitórias para a Pandemia COVID-19 - Retificação, determina que a partir de 02 de novembro de 2022, as disposições transitórias contidas no **Ofício Circular nº 5/2020/Dicor/Cgcre-Inmetro ficam revogadas**;

Considerando que o mesmo deve ser aplicado a esquemas de certificação de produtos não regulados pelo Inmetro (ISO/IEC 17065) e para esquemas de verificação de inventários de GEE (ISO 14065); salvo em caso de orientações específicas do dono do respectivo esquema de certificação.

Informamos que os processos abertos por essa determinação pelos organismos serão verificados pelos Gestores de Acreditação e após isso serão concluídos.

Cordialmente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 24/11/2022, ÀS 15:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1371586** e o código CRC
52B95A27.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sffi@inmetro.gov.br